



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1942, de 1° de Fevereiro de 2018.

“Convoca a Professora Grasiela Barcella para cumprir mais 20 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Educação Infantil de Canudos do Vale.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 31 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, convoca a professora Municipal Grasiela Barcella, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Educação Infantil de Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 1° de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 1° de Fevereiro de 2018.

VILSON PEDRO SCHMITT
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON CALIARI
Secretário da Administração
e Planejamento